

## LEI Nº 699/2014

*Súmula: - “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento vigente”.*

A Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Aprovou** e eu Prefeito Municipal **Sanciono** a seguinte

### LEI

**Art. 1º** – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.204.500,00 (um milhão, duzentos e quatro mil, e quinhentos reais), referente o orçamento geral do Município relativo ao exercício financeiro de 2014, para inclusão de novas contas orçamentárias, bem como, o reforço de dotações orçamentárias, conforme a seguir discriminadas:

Código	Discriminação	Fonte	Valor
0200	PODER EXECUTIVO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0401.2003	Atividades do Gabinete do Prefeito		
3390.14.00.00-120	Diárias – Pessoal Civil	1000	10.000,00
0400	DEPTO MUNIC/DE ADMINISTRAÇÃO		
0401	DIVISAO DO D.R.H		
04.122.0402.2008	Atividades da D.R.H		
3190.11.00.00-420	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1000	30.000,00
3190.11.00.00-430	Obrigações Patronais	1000	10.000,00
3390.14.00.00-440	Diárias – Pessoal Civil	1000	1.500,00
0403	DIVISÃO COMP/LICIT/SERV/ADMINIST		
04.122.0402.2010	Manter Atividades da Divisão		
3190.11.00.00-580	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1000	50.000,00
3190.13.00.00-590	Obrigações Patronais	1000	15.000,00
0500	DEPTO MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0501	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
04.123.0403.2012	Atividades de Finanças e Contábeis		
3190.00.00.00-720	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1000	65.000,00
3190.00.00.00-730	Obrigações Patronais	1000	13.000,00
3390.39.00.00-770	Outros de Serviços de Terceiros – P.J	1000	40.000,00
3390.47.00.00-780	Obrigações Tributárias Contributivas	1000	35.000,00
4490.52.00.00-821	Equipamentos e Material Permanente	1501	10.000,00
28.843.0000.0001	Amortização e Encargos da Dívida		
4690.71.00.00-840	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1000	65.000,00
0600	DEPTO MUNIC/ASSIST/SOCIAL		
0602	FUNDO MUNIC/ASSIST/SOCIAL		
08-243.0802.6045	Prog/Proj/Prot/Crianças Adolescentes		
3390.14.00.00-1160	Diárias – Pessoal Civil	1934	5.000,00
3390.33.00.00-1201	Passagens e Despesas com Locomoção	1934	20.000,00
0700	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0701	DIVISÃO DE SERV/ADMINISTRATIVOS		
10.301.1001.1003	Const/Ampl/Ref/Unidades de Saúde		
490.51.00.00-1380	Obras e Instalações	1500	45.000,00

0702	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1001.2019	Manter Serviços Básicos de Saúde		
3190.11.00.00-1480	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1303	250.000,00
3190.13.00.00-1490	Obrigações Patronais	1303	130.000,00
3390.30.00.00-1520	Material de Consumo	1303	75.000,00
3390.39.00.00-1570	Outros Serviços de Terceiros P.J	1303	85.000,00
4490.52.00.00-1605	Equipamentos e Material Permanente	1495	100.000,00
0800	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.1201.2026	Manter Impl/Ens/Fund/Pré-Escolar		
3190.11.00.00-2130	Vencimentos e Vantagens Fixas P.C	0103	40.000,00
3190.13.00.00-2140	Obrigações Patronais	0103	15.000,00
3390.36.00.00-2220	Outros Serviços de Terceiros – P.F	0103	60.000,00
12.361.1201.2031	Manter Impl/Ações Ens/Inf – FUNDEB		
3390.36.00.00-2510	Outros Serviços de Terceiros – P.F	0104	35.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.204.500,00

**Art. 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados o Provável Excesso de Arrecadação a ser verificado nas rubricas de receitas do exercício financeiro de 2014 e o cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme a seguir discriminadas:

#### I – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – EXERCÍCIO 2014

Código	Discriminação/Receita	Fonte	Valor
1722.33.05.00.00	Transf/FES-SESA-REF/AMPL/UBS SEDE	500	45.000,00
1761.01.02.11.00	Trans/SUS – UBS Interior	495	100.000,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO			145.000,00

#### II – POS CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES – EXERCÍCIO 2014

Código	Discriminação	Fonte	Valor
0200	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
0204	ASSESSORIA JURÍDICA		
04.122.0401.2006	Atividades de Assessoria Jurídica		
3390.39.00.00-0340	Outros Serviços de Terceiros – P.J	0000	40.000,00
0300	DEPTO MUNIC/PLANEJAMENTO		
0301	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO		
04.122.0402.2007	Atividades de Planejamento		
3390.30.00.00-0390	Material de Consumo	0000	10.000,00
3390.39.00.00-0400	Outros Serviços de Terceiros – P.J	0000	35.000,00
0400	DEPTO MUNIC/ADMINISTRAÇÃO		
0404	DIVISÃO DE PATRIMONIO		
04.122.0402.2011	Atividades Patrimônio Municipal		
3390.39.00.00-0700	Outros Serviços de Terceiros – P.J	0000	60.000,00
0500	DEPTO MUNIC/FINANÇAS		
0401	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
28.843.0000.0001	Amortização e Encargos da Dívida		
3290.21.00.00-0830	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	0000	85.000,00
0600	DEPTO MUNIC/ASSIST/SOCIAL		
0601	DIVISÃO DE DESENV/SOCIAL		
08.24.0801.20.14	Atividades Administ/Assist/Social		
3390.39.00.00-1020	Outros Serviços de Terceiros – P.J	0000	65.000,00
4490.52.00.00-1040	Equipamentos e Material Permanente	0000	25.000,00
0700	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

10.305.1001.2025	Programa Gestão SUS/PGS		
3390.39.00.00-2010	Outros Serviços de Terceiros – P.J	0303	45.000,00
4490.52.00.00-2030	Equipamentos e Material Permanente	0303	9.500,00
0800	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0802	DIVISÃO PROT/MATER/INFANTIL		
12.365.1202.2030	Manter Impl/Ações Educ/Infantil		
4490.52.00.00-2530	Equipamentos e Material Permanente	0104	14.500,00
0803	DIVISÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
4490.52.00.00-2660	Equipamentos e Material Permanente	0103	40.000,00
0900	DEPTO CULT/ESPORTES E TURISMO		
0901	DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.1301.1005	Constr/Centro Eventos Cultural		
4490.51.00.00-2710	Obras e Instalações	0000	28.000,00
0902	DIVISÕES DE ESPORTES		
27.812.2701.1006	Ampl/Melhorias Praças Esportivas		
4490.51.00.00-2800	Obras e Instalações	0000	100.000,00
27.812.2701.1007	Constr/Ginásios e Quadras Esportivas		
449051.00.00-2810	Obras e Instalações	0000	95.000,00
0903	DIVISÃO DE TURISMO		
27.812.2301.1008	Infraestrutura e Áreas Turísticas		
4490.52.00.00-2910	Obras e Instalações	0000	40.000,00
27.812.2301.2037	Implementar Atividades de Turismo		
3390.30.00.00-2950	Material de Consumo	0000	28.000,00
3390.39.00.00-2960	Outros Serviços de Terceiros – P.J	0000	25.000,00
4490.52.00.00-2970	Equipamentos e Material Permanente	0000	4.500,00
1000	DEPTO MUNIC/INFRA-ESTRUTURA		
26.782.2601.1011	Pav/Estr/Rurais – Pedr/Irregulares		
4490.51.00.00-3060	Obras e Instalações	0000	50.000,00
26.782.2601.1012	Read/Estradas Rurais Vicinais		
4490.51.00.00-3100	Obras e Instalações	0000	40.000,00
1100	DEPTO MUNIC/ENGENHARIA		
1101	DIVISÃO DE ENGENHARIA		
15.451.1501.1015	Ampl/Melh/Prédios Públicos		
4490.51.00.00-3250	Obras e Instalações	0000	70.000,00
15.452.1501.1013	Pav/Infraestrutura Vias Urbanas		
4490.51.00.00-3270	Obras e Instalações	0000	50.000,00
1400	DEPTO MUNIC/IND E COMÉRCIO		
1401	DIVISÃO DE IND/COMÉRCIO		
22.661.2201.1020	Apoio Prog/Desenv/Industrial		
4490.51.00.00-3850	Obras e Instalações	0000	100.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			1.059.500,00
TOTAL DOS RECURSOS (I + II) =			1.204.500,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares Pr, em 29 de Julho de 2014.

**VALDIR PEREIRA VAZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**